



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 382.032,35 (trezentos e oitenta e dois mil, trinta e dois reais e trinta e cinco centavos) aos cofres do Município.

Considerando que a Câmara Municipal de Jacuí tem competência para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna, conforme determina o artigo 25, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal de Jacuí/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 382.032,35 (trezentos e oitenta e dois mil, trinta e dois reais e trinta e cinco centavos) do Legislativo Municipal existente na conta corrente nº 11.855-9, agência 2835-5, aos cofres do Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 22 de janeiro de 2026.

Flavio Bernardes
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Heder Prates da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Josiane de Souza Ferreira
1ª Secretário da Câmara Municipal de Jacuí

Ricardo da Silva
Contador
CRC/MG – 116302/O



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

Justificativa

Em atenção ao parágrafo segundo do art. 168 da Constituição Federal que estabelece que o saldo financeiro decorrente dos recursos entregues a esta casa legislativa pela Prefeitura Municipal de Jacuí que não foram utilizados no exercício de 2025, deverão ser restituídos ao Poder executivo até o dia 31 de Janeiro de 2026.

O valor da devolução consiste em R\$ 382.032,35 (trezentos e oitenta e dois mil, trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), dos quais consiste em:

- R\$ 335.510,91 (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dez reais e noventa e um centavos), de saldo remanescente do exercício de 2025;
- R\$ 23.717,55 (vinte e três mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) de rendimentos de aplicação financeira; e,
- R\$ 22.803,89 (vinte e dois mil oitocentos e três reais e oitenta e nove centavos) de Impostos de Renda, retidos nos cofres desta casa legislativa.

Câmara Municipal de Jacuí, 22 de janeiro de 2026.

Flavio Bernardes
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Heder Prates da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Josiane de Souza Ferreira
1ª Secretário da Câmara Municipal de Jacuí

Ricardo da Silva
Contador
CRC/MG – 116302/O